

TARIFA LEVE SEM MAIS

Condições Particulares

Deixe que a Energia Repsol entre em sua Casa

Comece a poupar com as vantagens Multienergia



Se ainda não
é Cliente Repsol,
contrate já.

Anexo ao Contrato de Fornecimento de Eletricidade
[versão 20250401]



TARIFA LEVE SEM MAIS

Tabela de Preços de Eletricidade



Preços sem desconto	Potência Contratada [kVA]												
	1,15	2,30	3,45	4,60	5,75	6,90	10,35	13,80	17,25	20,70	27,60	34,50	41,40
Potência [€/dia]	0,1529	0,2058	0,2587	0,3116	0,3645	0,4174	0,5761	0,7348	0,8935	1,0522	1,3199	1,6249	1,9299
Energia Simples [€/kWh]	Indexado										N/A		
Energia Bi-horária [€/kWh]	Indexado										N/A		
Energia Tri-horária [€/kWh]	Indexado												

Preço da potência em função da potência contratada. Os preços de potência incluem as tarifas de acesso às redes, nos termos definidos pela ERSE, os quais, caso sejam objeto de alteração, serão refletidos diretamente no preço final. Preço de energia em função da fórmula de indexado. Estes preços não incluem o custo do financiamento social, a taxa de exploração da DGEG, a contribuição audiovisual e o imposto especial sobre o consumo de eletricidade que serão repercutidos autonomamente na fatura. Acresce o IVA à taxa legal em vigor.

Informação complementar – Fórmula indexado Eletricidade

Preços válidos para fornecimentos de energia elétrica em Baixa Tensão Normal (BTN) com potência contratada de 1,15 até 41,4 kVA em Portugal Continental. O Valor da Fatura mensal a pagar resulta da aplicação da fórmula:

$$\text{Valor da fatura} = \text{Custo}_{\text{Repsol}} + \text{Custo}_{\text{Regulado}}$$

O Valor $\text{Custo}_{\text{Repsol}}$ será calculado da seguinte forma:

$$\text{Custo}_{\text{Repsol}} = \sum_{d=1}^{31} \left(\sum_{h=1}^{24} [(P_{\text{omieh}}) * (1 + \text{Perdas}_h) * \text{FA} + Q_{\text{Tarifa}}] * \text{Consumo}_h \right)_d$$

P_{omieh} = Valor horário do preço marginal no sistema Português (PMSp) da hora e dia correspondente casada no Mercado Diário de Produção publicado diariamente pelo OMIE (Operador do Mercado Ibérico de Energia) (www.omie.es) [€/MWh].

Perdas_h = Coeficientes de perdas correspondentes a cada dia e período horário conforme estabelecido na legislação em vigor [%].

FA = Fator de adequação, corresponde à constante 1,03.

Q_{Tarifa} = 0,01479 €/kWh - Custo dos Serviços Complementares (Banda Secundária, Restrições Técnicas, Outros Custos), Encargos, Desvios e Margem Repsol. O valor de Q_{Tarifa} é fixo, assumindo a Repsol a gestão das previsões de consumo assim como as penalizações dos desvios em troca de um custo de cobertura total, que inclui o custo dos serviços de sistema.

Consumo_h = Energia consumida no dia d e à hora h do mês de faturação [kWh].

O valor $\text{Custo}_{\text{Regulado}}$ será calculado de acordo os Preços de potência de tabela Repsol e o valor definido pelas entidades competentes em relação às Tarifas de Acesso às Redes (Energia e Potência) e Tarifas de Energia reativa (se aplicável). As variações que se venham a verificar nos elementos regulados (tarifas de acesso e outros) aplicáveis, assim como os novos que possam surgir, transferir-se-ão para o cliente, tanto no caso de acréscimo como de decréscimo.

TARIFA LEVE SEM MAIS



Já contratou algum dos nossos serviços adicionais?
Compare e escolha o que melhor se adapta à sua casa.

Serviços Adicionais	Apoio Luz+	Apoio Luz
Preço [€/mês] IVA incluído	5,99€	1,99€
 AVARIAS E URGÊNCIAS ELÉTRICAS Visita de diagnóstico e avaliação + 3h de mão-de-obra + custo das peças e/ou equipamentos necessários até ao montante máx. de 50€.		
 REPARAÇÃO DE AVARIAS DE ELETRODOMÉSTICOS E AR CONDICIONADO Lista de Eletrodomésticos: Máquina de lavar ou de secar roupa, frigorífico, placa vitrocerâmica, forno, extrator de fumos e esquentador elétrico.		
 COMPARTICIPAÇÃO ATÉ 250€/ANO Em caso de avaria irreparável, comparticipação até 150€, 200€ ou 250€ por ano à renovação de eletrodoméstico, respetivamente para tempos de utilização de até 10, 8 ou 6 anos.		



**RECOMENDAÇÃO
REPSOL**

A informação contida neste documento não dispensa a leitura atenta das Condições Gerais e Particulares do Contrato de Fornecimento de Energia, das Condições Gerais e Particulares dos Serviços Adicionais, das Condições Gerais de Cartão E&G e das Condições Gerais do Programa Repsol MOVE.

Repsol Portuguesa, Lda. Sede Social: Avenida José Malhoa, 16, 1099-091 Lisboa; NIPC: 500246963; Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa; Capital Social: 68.000.000,00€. Contactos: 210 540 000, clientes_reygmt@repsol.com, www.repsol.pt

FICHA NORMALIZADA DE OFERTA DE FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE



IDENTIFICAÇÃO DO COMERCIALIZADOR E DA OFERTA

Comercializador (fornecedor)	REPSOL PORTUGUESA, LDA.
Oferta comercial (designação)	LEVE SEM MAIS
Segmento da Oferta	Cliente doméstico Baixa Tensão Normal (BTN) em Portugal Continental Potências compreendidas entre 1,15 e os 41,4 kVA
Contactos comerciais para reclamação e pedido de Informação	210 540 000 (chamada para a rede fixa nacional das 9h às 20h)
Contacto para assistência técnica ou avarias	218 100 100 - Informações (8-22h custo de chamada local) 800 506 506 - Avarias (24h e gratuito)
Contacto para leituras de contador	210 540 000 (chamada para a rede fixa nacional das 9h às 20h)

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DA OFERTA

Fornecimento	Eletricidade
Duração	12 meses
Validade da oferta	Oferta válida até 30/04/2025
Fidelização	Não
Indexação de preço	Sim. Indexação do preço de energia horário no Mercado Diário de Produção para clientes e comercializadores publicado pelo OMIE em www.omie.es/pt/market-results conforme a fórmula do anexo do preços
Faturação	Periodicidade mensal Prazo de Pagamento com mínimo 10 dias úteis desde a emissão e com mínimo 20 dias úteis para clientes economicamente vulneráveis Faturação em papel opcional
Meio(s) de pagamento(s)	Débito Direto em Conta (DDC) Referência Multibanco Opcional
Prazo máximo de resposta a reclamações	15 dias úteis (compensação 5€)
Serviços adicionais	Opcionais, não incluídos

INFORMAÇÃO AO CONSUMIDOR

Clientes com necessidades especiais ou prioritários na Eletricidade	<p>São considerados Clientes com Necessidades Especiais: a) clientes com limitações no domínio da visão (cegueira total ou hipovisão); b) clientes com limitações no domínio da audição (surdez total ou hipoacusia); e c) clientes com limitações no domínio da comunicação oral.</p> <p>São considerados Clientes Prioritários clientes para os quais a sobrevivência ou a mobilidade dependam de equipamentos cujo funcionamento é assegurado pela rede elétrica, e clientes que coabitam com pessoas nestas condições.</p> <p>Os Clientes com Necessidades Especiais ou Prioritários são titulares dos direitos específicos estabelecidos no Regulamento das Relações Comerciais e no Regulamento da Qualidade de Serviço. Para se registar como Cliente com Necessidades Especiais ou como Cliente Prioritário e para mais informações por favor contacte-nos em 210 540 000 (chamada para a rede fixa nacional das 9h às 20h).</p>
Tarifa Social de Eletricidade	<p>De acordo com o regime estabelecido no Decreto-Lei n.º 15/2022 de 14 de janeiro podem beneficiar da aplicação da tarifa social as pessoas singulares que sejam titulares de contrato de fornecimento de energia elétrica para consumo doméstico na sua habitação permanente com uma potencia contratada igual ou inferior a 6,9kVa, e que: Beneficiem do complemento solidário para idosos; Beneficiem do rendimento social de inserção; Beneficiem de prestações de desemprego; Beneficiem do abono de família; Beneficiem de pensão social de invalidez do regime especial de proteção na invalidez ou do complemento da prestação social para a inclusão; Beneficiem da pensão social de velhice; e/ou obtenham um rendimento anual inferior a € 5.808,00, acrescido de 50% por cada elemento do agregado familiar que não aufera qualquer rendimento, incluindo o próprio, até um máximo de 10. Para mais informações contacte-nos para 210 540 000.</p>
Direito de livre resolução	<p>O consumidor tem o direito de livre resolução do presente contrato no prazo de 14 dias de calendário, sem necessidade de indicar qualquer motivo. O prazo para exercício do direito de livre resolução expira 14 dias a contar do dia seguinte ao dia da celebração do contrato.</p>

FICHA NORMALIZADA DE OFERTA DE FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE



FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE

CPE	Consultar detalhe no contrato
Opção tarifária	Simple, Bi-Horária e Tri-Horária
Emissões de CO₂	126,33 g CO2/kWh (ver rotulagem de energia elétrica)

Potência contratada	Potência contratada [kVA]	1,15	2,30	3,45	4,60	5,75	6,90	10,35	13,80	17,25	20,70	27,60	34,50	41,40
----------------------------	---------------------------	------	------	------	------	------	------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

Preços unitários sem desconto

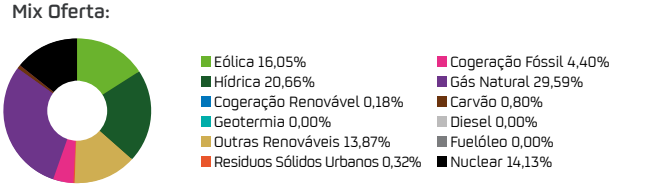
Preços sem Desconto	Potência Contratada [kVA]													
	1,15	2,30	3,45	4,60	5,75	6,90	10,35	13,80	17,25	20,70	27,60	34,50	41,40	
Potência [€/dia]	0,1529	0,2058	0,2587	0,3116	0,3645	0,4174	0,5761	0,7348	0,8935	1,0522	1,3199	1,6249	1,9299	
Energia [€/kWh]	Indexado											N/A		
Bi-Horário [vazio e fora de vazio] [€/kWh]	Indexado											N/A		
Tri-Horário [ponta, cheias e vazio] [€/kWh]	Indexado													

Preço da potência em função da potência contratada. Os preços de potência incluem as tarifas de acesso às redes, nos termos definidos pela ERSE, os quais, caso sejam objeto de alteração, serão refletidos diretamente no preço final. Preço de energia em função da fórmula de indexado. Estes preços não incluem o custo do financiamento social, publicado pela ERSE nas Diretivas 03 e 04/2024, na sua redação em vigor, a taxa de exploração da DGE, a contribuição audiovisual e o imposto especial sobre o consumo de eletricidade que serão repercutidos autonomamente na fatura. Acresce o IVA à taxa legal em vigor.

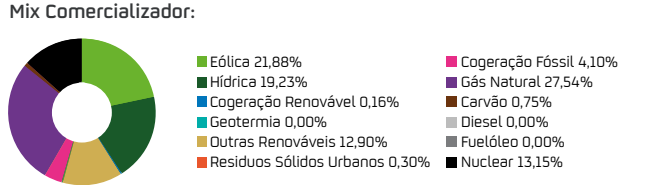
Preço indicativo para consumo de 100 kWh/Mês

Serviços	Potência [kVA]													
	1,15	2,30	3,45	4,60	5,75	6,90	10,35	13,80	17,25	20,70	27,60	34,50	41,40	
Simple	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	
Bi-horário	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	
Tri-horário	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	

ROTULAGEM DE ENERGIA ELÉTRICA



A eletricidade comercializada desta oferta específica foi produzida a partir das anteriores fontes de energia. As emissões de CO2 que representam a quantidade de emissões por unidade de energia elétrica para esta oferta específica fornecida pela Repsol Portuguesa Lda, são de **126,33 g CO2/kWh**. Data 2024 T4



A eletricidade comercializada a todos os seus clientes foi produzida a partir das anteriores fontes de energia. As emissões de CO2 que representam a quantidade de emissões por unidade de energia elétrica para todos os seus clientes fornecidos pela Repsol Portuguesa Lda, são de **117,55 g CO2/kWh**. Data 2024 T4.